

~~R- 14/04~~
~~S- 50~~

CERTIDÃO

Certifico que especial maioridade de intimacao de Jurisdico Cl. deputado de Re. nro 1

de *controle* de 20 *av*

SOLVAD

Recebi o mandado
Data Supra
10.02.05
Oficial de Justiça

JUNTADA

Aos 14 de 02 de 2005
junta á estes autos o mandado (1163) em frente.





JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ
Cartório da Vara Cível e Anexos

Rua Sílvio Beligni, 480 - Ed. Fórum

MÁRIO NAKAZIMA

Escrivão

IVAIR GRANADO BARREIRA

Auxiliar Juramentado



MANDADO DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

MANDA a qualquer um dos Senhores Oficiais de Justiça deste Juízo, que à vista do presente, estando devidamente assinado e expedido dos autos de **AÇÃO DE FAZÊNCIA** sob nº. 271/98, em que é Requerente **ILSEU MAZUTTI** Requerido **SHIGUTSI E NOGEURIA LTDA** que em seu cumprimento com as formalidades legais e de estilo, dirija-se nesta Comarca, sendo aí, proceda-se a competente **INTIMAÇÃO** do síndico **Ilseu Mazutti**, brasileiro, casado, residente em Rio Bom, Comarca de Marilândia do Sul, para que no prazo legal de 05 (cinco) dias, compareça em Cartório e cumpra na íntegra o item 3 da determinação judicial de fls. 106, cuja cópia segue em anexo e fica fazendo parte integrante do presente.

LEI.

CUMpra-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro. Eu, _____, (Ivair Granado Barreira), Auxiliar Juramentado, que o digitei e o subscrevo.

MÁRIO NAKAZIMA

Escrivão

Por determinação Judicial (Port.06/2004)

